



**CPIPANDEMIA
01138/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informação à empresa Google: indicar se o endereço eletrônico maximiano.max@gmail.com pertence ao Sr. Francisco Emerson Maximiano.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito já aprovou a transferência de sigilos do Sr. Francisco Emerson Maximiano, sócio da Precisa Medicamentos e personagem central das investigações.

Para que seja possível obter todos os dados mencionados no requerimento aprovado, solicita-se à empresa Google que indique se o e-mail maximiano.max@gmail.com foi criado com os dados cadastrais do Sr. Francisco Emerson Maximiano.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21133.70427-79



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21133.70427-79